



DECRETO Nº 69/2023

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA RICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de VILA RICA e autorização contida na Lei Municipal nº 2037/2023, de 22 de Junho de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.056.186,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE/ATENCAO BASICA		
06.001.10.301.80.2046-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$585.400,00
1.600.0000600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção Atenção Básica	585.400,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE/ATENCAO BASICA		
06.001.10.301.80.2046-3.1.91.00.00.00.00.00 - APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E		R\$110.786,00
1.600.0000600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção Atenção Básica	110.786,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.002 - MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
06.002.10.302.84.2309-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$200.000,00
1.600.0000604	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção MAC	200.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.006 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE		
06.006.10.301.80.2141-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$100.000,00
1.621.0000600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	100.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.006 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE		
06.006.10.301.80.2141-3.1.91.00.00.00.00.00 - APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E		R\$60.000,00
1.621.0000600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	60.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE/ATENCAO BASICA		
06.001.10.301.80.2046-3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferências a Inst.Privadas sem Fins Lucrativos		R\$435.400,00
1.600.0000600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção Atenção Básica	435.400,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE/ATENCAO BASICA		
06.001.10.301.80.2046-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$50.000,00
1.600.0000600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção Atenção Básica	50.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.002 - MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
06.002.10.302.84.2048-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$60.786,00
1.600.0000604	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção MAC	60.786,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.002 - MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
06.002.10.302.84.2309-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$200.000,00
1.600.0000604	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção MAC	200.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.006 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE		
06.006.10.301.80.2042-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$100.000,00
1.621.0000600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	100.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45
Município: VILA RICA

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.006 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

06.006.10.301.80.2042-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS

R\$60.000,00

1.621.0000600

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

60.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor em 28 de Junho de 2023, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de Junho de 2023.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL